



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021028302

O Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.193.159/0001-96, com sede na RUA LAURO SODRÉ, Nº 277, representado por VINCENTE MIRANDA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e JVRS DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 15.769.001/0001-72, com sede na AVENIDA 01, Nº 05, QUADRA 24, PARQUE BURITIS, TUCURUÍ-PA, CEP 68459-870, representada por JOSE VALDEMAR RODRIGUES SIQUEIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com o valor total de R\$ 514.800,00 (Quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização que será designado pelo Servidor Srº VINICIUS MORAES PINTO - MAT. 11228 - CPF: 008.741.772-35.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 11 de Dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.193.159/0001-96
CONTRATANTE

JVRS DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ 15.769.001/0001-72
CONTRATADO(A)